



Processo (de Aquisição de Material de Consumo) nº 9900039599/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/5643185e-02d0-4e73-8905-bab9ae3a6fa6>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
Número	9900039599/2023
Assunto	Solicitação de aquisição de Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML
Interessados	
Aberto em	05/09/2023
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)



**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

**Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 47/2023/1209 -
SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC
CONSERVA (26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9ba8fdee-b9da-4959-9e6d-214b5ccf4606>

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	47/2023/1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)
Assunto	Aquisição de Oleo dois tempos
Restrições	



Sr. Secretária,

Venho por meio desta, solicitar autorização de V. S^a, para aquisição de óleo dois tempos como listado e especificado em anexo.

Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML (Primeira linha)

Descrição:

Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível.

APLICAÇÕES:

Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores.

Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor.

CARACTERÍSTICAS:



Elevado poder detergente

Boa miscibilidade em gasolina

Aditivação anticorrosiva

Ação anti desgaste

Uso em baixas proporções de mistura

Não permite o Super Aquecimento do motor.

Mineral

API TC

BENEFÍCIOS

Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento;

Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição

Forma mistura estável, sem separação defases.

Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor.

Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso.

Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.



Justificativa: Tal aquisição se faz necessária tendo em vista o alto uso e desgaste dos equipamentos usados na manutenção e conservação de parques, praças e jardins. Os equipamentos precisam de constante lubrificação das suas engrenagens para o bom funcionamento e para ampliar o tempo de vida. Solicita-se a compra de 360 unidades de óleo 2 tempos, de 500ml cada, que serão utilizados nos setores: Departamento de Parques e Jardins e Arboribus.

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 05/09/2023 12:03:13 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9ba8fdee-b9da-4959-9e6d-214b5ccf4606>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 2. Orçamento nº 1851/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ad32c12-d6f8-431b-b1f8-0cc5049ae9eb>

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	1851/2023
Assunto	Orçamento
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Obs: Cotar óleo lubrificante de primeira linha.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva • Ação anti desgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral	360		

R\$ 42,00

R\$ 15.120,00



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

	• API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação defases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
TOTAL:				R\$ 15.120,00

Firma:	R.J. Braga Serviços e Comércio LTDA
Endereço:	Travessa Capitão Zeferino 56, Icaraí/RJ.
CNPJ:	34.309.136/0001-08
E-mail:	RAYAN.JAEGGER92@GMAIL.COM
Responsável Elaboração:	Rayan Braga.
Telefones:	(21) 99668-2651
Validade da Proposta:	60 dias.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

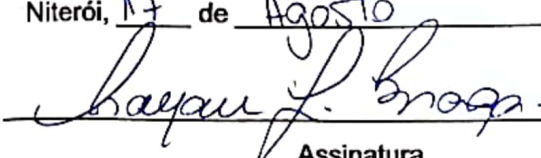
Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 17 de Agosto de 2023.


Assinatura

Carimbo CNPJ
CNPJ: 34.309.136/0001-08 R. J. Braga Serviços e Comércio Ltda

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 05/09/2023 12:02:32 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5ad32c12-d6f8-431b-b1f8-0cc5049ae9eb>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 3. Termo de Referência nº 1630/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7e35bdde-9523-46ab-9a6a-b118e5e8a81c>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1630/2023
Assunto	Termo de Referência
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal aquisição se faz necessária tendo em vista o alto uso e desgaste dos equipamentos usados na manutenção e conservação de parques, praças e jardins. Os equipamentos precisam de constante lubrificação das suas engrenagens para o bom funcionamento e para ampliar o tempo de vida. Solicita-se a compra de 480 unidades de óleo 2 tempos, de 500ml cada, que serão utilizados nos setores: Departamento de Parques e Jardins e Arboribus.

2 – OBJETO:

Aquisição de 480 unidades de óleo 2 tempos de 500ml, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxade diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva	360	R\$	R\$



	• Ação antidesgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral • API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação de fases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo os mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.				
TOTAL				R\$	

4 – LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da Ordem de Início, enviada para a empresa vencedora via e-mail;
5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.



6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: *Será preenchido em momento oportuno*

Fonte: *Será preenchido em momento oportuno*

Programa de Trabalho: *Será preenchido em momento oportuno*

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1 – R\$

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;



- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado;
- 11.8 - A compra de materiais e consumíveis, necessários para a execução dos serviços.

12-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, Menor preço Global.

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 05/09/2023 11:42:48 com assinatura avançada (AC CIGA)

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 05/09/2023 12:02:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7e35bdde-9523-46ab-9a6a-b118e5e8a81c>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 4. Despacho nº 99000118317547/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b106e36e-d85b-45fd-8666-c2a162606aa4>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118317547/2023
Assunto	Para providências necessárias
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Para providências ao seu cargo.

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 05/09/2023 12:02:31 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b106e36e-d85b-45fd-8666-c2a162606aa4>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 5. Despacho nº 99000118317935/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/821e6911-8eb4-4323-86f2-c3ae74071963>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118317935/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À Diretoria de Compras e Orçamento,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno providencie a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra;
- Declaração de Adequação Orçamentária.

Atenciosamente,

Leandro Cecchetti

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**)

em 05/09/2023 13:07:47 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/821e6911-8eb4-4323-86f2-c3ae74071963>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 6. Cotação de Preços nº 1234/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d2216ee8-622c-4e87-83e9-044a743fe065>

Espécie/Tipo	Cotação de Preços
Número	1234/2023
Assunto	Cotação de Preços (4 empresas)
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Prezados Sr(a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº **9900039599/2023**.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Obs: Cotar óleo lubrificante de primeira linha.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva • Ação anti desgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral	360	R\$ 47,90	R\$ 17.244,00

Assinado eletronicamente por Alan Carvalho da Cruz.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d2216ee8-622c-4e87-83e9-044a743fe065>.



	• API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação defases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
TOTAL:				R\$ 17.244,00

Firma:	BRIMPLAC IND. E COM. LTDA
Endereço:	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06
CNPJ:	32.312.407/0001-40
E-mail:	brimplac@gmail.com
Responsável Elaboração:	Janilton
Telefones:	21 2717-0163 / 21 99722-2284
Validade da Proposta:	30 dias



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 05 de SETEMBRO de 2023.


Assinatura

Carimbo CNPJ
32.312.407/0001-40
BRIMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 08
CENTRO - CEP 24020-076
NITERÓI - RJ



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900039599/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Obs: Cotar óleo lubrificante de primeira linha.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva • Ação anti desgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral	360	R\$ 44,90	R\$ 16.164,00



	• API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação defases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
TOTAL:				

Firma:	J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME
Endereço:	RUA PAULO CESAR DIAS LAUREANO
CNPJ:	14.798.580/0001-19
E-mail:	JMIDISTRIBUIDORAESERVIÇOS@GMAIL.COM
Responsável Elaboração:	ISAIAS
Telefones:	21 99261-6742
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, _04_ de _SETEMBRO_ de 2023.


Assinatura



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900039599/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Obs: Cotar óleo lubrificante de primeira linha.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva • Ação anti desgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral • API TC	360	44.99	16.196.40



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



	BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação defases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
	TOTAL:			16.196,40

Firma:	MJM Jardinagem e Ferramentas Eireli
Endereço:	Rua: Barão do Amazonas, 260
CNPJ:	26.726.119/0001-30
E-mail:	apoquimica.fluminense@gmail.com
Responsável Elaboração:	Mauricio de Almeida
Telefones:	(21) 2719-4757
Validade da Proposta:	Trinta dias

Observação:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

450
Anos



No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 5 de Setembro de 2023.

Assinatura

Carimbo CNPJ

26.726.119/0001-30
M&M JARDIM E
FERRAMENTAL
Rua Barão do Amazonas, 277
Centro - CEP 24030-110
NITERÓI - RJ



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Prezados Sr(a),

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

Obs: Cotar óleo lubrificante de primeira linha.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva • Ação anti desgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral	360	R\$ 42,00	R\$ 15.120,00



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

	• API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação defases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
TOTAL:				R\$ 15.120,00

Firma:	R.J. Braga Serviços e Comércio LTDA
Endereço:	Travessa Capitão Zeferino 56, Icaraí/RJ.
CNPJ:	34.309.136/0001-08
E-mail:	RAYAN.JAEGGER92@GMAIL.COM
Responsável Elaboração:	Rayan Braga.
Telefones:	(21) 99668-2651
Validade da Proposta:	60 dias.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Observação:

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

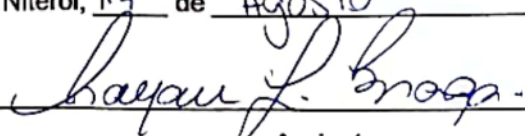
Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 17 de Agosto de 2023.


Assinatura

Carimbo CNPJ

CNPJ: 34.309.136/0001-08
R. J. Braga Serviços e Comércio Ltda

Assinado eletronicamente por:

* Alan Carvalho da cruz (**.346.877-**)

em 05/09/2023 14:32:11 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d2216ee8-622c-4e87-83e9-044a743fe065>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

**Peça 7. Mapa de Cotação nº 106/2023/99 -
SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS
(26.1)**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cde6b68f-77b2-4793-b5d0-e4160e95d93c>

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	106/2023/99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)
Assunto	
Restrições	

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 9900039599/2023											
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	BRIMPLAC		JMI		MeM Jardinagem		RJ Braga	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	360	unid	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML	R\$ 47,90	R\$ 17.244,00	R\$ 44,90	R\$ 16.164,00	R\$ 44,99	R\$ 16.196,40	R\$ 42,00	R\$ 15.120,00
					R\$ 17.244,00		R\$ 16.164,00		R\$ 16.196,40		R\$ 15.120,00

Assinado eletronicamente por:

* Alan Carvalho da cruz (**.346.877-**)

em 05/09/2023 14:32:08 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cde6b68f-77b2-4793-b5d0-e4160e95d93c>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 8. Termo de Referência nº 1639/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9ba12e8d-2fa3-418e-a220-199becfd614d>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1639/2023
Assunto	Termo de Referência de Despesas
Restrições	



TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal aquisição se faz necessária tendo em vista o alto uso e desgaste dos equipamentos usados na manutenção e conservação de parques, praças e jardins. Os equipamentos precisam de constante lubrificação das suas engrenagens para o bom funcionamento e para ampliar o tempo de vida. Solicita-se a compra de 480 unidades de óleo 2 tempos, de 500ml cada, que serão utilizados nos setores: Departamento de Parques e Jardins e Arboribus.

2 – OBJETO:

Aquisição de 360 unidades de óleo 2 tempos de 500ml, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo 2 Tempos - Roçadeiras Motosserras - 500ML Descrição: Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos de motosserras e roçadeiras a gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. APLICAÇÕES: Recomendado especialmente para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxade diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores. Deve ser adicionado à gasolina na proporção de uso na Gasolina: 40ml de Óleo para 1L de gasolina conforme recomendação do fabricante do motor. CARACTERÍSTICAS: • Elevado poder detergente • Boa miscibilidade em gasolina • Aditivação anticorrosiva	360	R\$ 42,00	R\$ 15.120,00



	• Ação antidesgaste • Uso em baixas proporções de mistura • Não permite o Super Aquecimento do motor. • Mineral • API TC BENEFÍCIOS • Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento; • Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo o custo com peças de reposição • Forma mistura estável, sem separação de fases. • Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protegendo mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor. • Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso. • Garante boa economia, sendo indicadas proporções até 1:40.			
TOTAL				R\$ 15.120,00

4-LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de execução: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da Ordem de Início, enviada para a empresa vencedora via e-mail;

5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.



6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Fonte: 1704

Programa de Trabalho: 26.01.15.541.0147.6104

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1 – R\$ 15.120,00 (*Quinze mil cento e vinte reais*)

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;



- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado;
- 11.8 - A compra de materiais e consumíveis, necessários para a execução dos serviços.

12-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70

Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10

Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, Menor preço Global.

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Assinado eletronicamente por:

* marcelo serieiro serra (**.712.937-**)

em 05/09/2023 18:19:39 com assinatura avançada (AC CIGA)

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 06/09/2023 16:36:19 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9ba12e8d-2fa3-418e-a220-199becfd614d>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 9. Despacho nº 99000118318211/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3a0f076f-e497-43cd-b467-9c9e4aa9bbe9>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118318211/2023
Assunto	Instrução Orçamentária
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900039599/2023	Data: 05/09/2023
------------------------------	---------------------

Ao Setor de Orçamento,

Para providências a seu cargo.

Rafael Amaral

Diretor de Compras e Orçamento
Mat. 123.711-10

Assinado eletronicamente por:

* Rafael De Melo Amaral (**.421.267-**)

em 05/09/2023 14:31:51 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3a0f076f-e497-43cd-b467-9c9e4aa9bbe9>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 10. Solicitação de Compra nº 116967/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/569c0b92-6950-4f89-b190-85092950a9e9>

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	116967/2023
Assunto	
Restrições	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 116964

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : TATHIANA MOREIRA BARROSO
116964

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 06/09/2023 Val. Aprox.: R\$ 15.120,00 P.A. : 9900039599/2023

Resumo : PA:9900039599/2023
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT:N/A
ID:N/A
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/2023 até 09/23.

AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPOS PARA O USO EM EQUIPAMENTOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS PELA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1234633	R.J. BRAGA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 34309136000108	TV CAPITAO ZEFERINO, 56	NITEROI	(21) 27190949

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	360	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 18156/2023 - 26.01.15.541.0147.6104.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 6104 - Manutenção de Arborização de Praças e Ruas Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.14.00.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A OUTROS V Plano Orçamentario: 16397 - 004.00025 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos e equipamentos de Jardinagem C.O: 0000 - Não se Aplica 1463 - ÓLEO RESERVA: TOTAL - R\$ RESUMO: ÓLEO 2 TEMPOS 500ML - PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERAS	42,000000	15.120,00
TOTAL					15.120,00

NITEROI, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documentos/29550a9e669c0b92-6950-4f89-b190-850929550a9e>

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 08/09/2023 12:55:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/569c0b92-6950-4f89-b190-85092950a9e9>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 11. Despacho nº 99000118320609/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/318e642d-2027-42e9-ae9a-2e7d2fe950b8>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118320609/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno,

Em prosseguimento.

Assinado eletronicamente por:

* Tathiana Moreira Barroso (***.509.357-**)

em 06/09/2023 17:07:58 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/318e642d-2027-42e9-ae9a-2e7d2fe950b8>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 12. Parecer Jurídico nº 301/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bdb905e9-c1cb-455d-85d0-1881961512a9>

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	301/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900039599/2023	DATA 05/09/2023
------------------------------------	---------------------------

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Aquisição de óleo 2t para uso em equipamentos de conservação e manutenção de parques, praças e jardins pela Seconser, especificados na C.I n°47/2023/1209, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, Cento e Vinte Reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, _11_de_setembro_de 2023.

CRISTIANO EDUARDO DE SOBRAL SILVA
AUX. ADM. – SSINLOG
SECONSER – PMN MAT. 05504154405

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (**.041.544-**)
 em 11/09/2023 09:57:24 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bdb905e9-c1cb-455d-85d0-1881961512a9>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 13. Outros Anexos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/97737fbf-b788-4970-ab76-679995005057>

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900039599/2023	DATA 05/09/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **R.J. BRAGA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.309.136/0001-08**, localizada no endereço Tv. Capitão Zeferino, 56, apt. 504, Icaraí, Niterói – RJ, Cep: 24.220-230, no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, Cento e Vinte Reais), referente ao Aquisição de óleo 2t para uso em equipamentos de conservação e manutenção de parques, praças e jardins pela Seconser.

Niterói, 11 de setembro de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**)

em 11/09/2023 10:36:34 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/97737fbf-b788-4970-ab76-679995005057>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 14. Nota de Empenho nº 7227/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75951f8a-620f-4231-97e1-5b9eb620694b>

Espécie/Tipo	Nota de Empenho
Número	7227/2023
Assunto	
Restrições	

Assinado eletronicamente por:

* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (**.121.577-**))

em 17/09/2023 20:14:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/75951f8a-620f-4231-97e1-5b9eb620694b>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 15. Despacho nº 99000118322582/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/862be1a3-e63a-41f9-9d2d-ce7dc751d1c0>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118322582/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

Ao Controle Interno,

Segue em prosseguimento.

Assinado eletronicamente por:

* Tathiana Moreira Barroso (***.509.357-**)

em 11/09/2023 15:56:30 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/862be1a3-e63a-41f9-9d2d-ce7dc751d1c0>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

**Peça 16. Publicação em Diário Oficial nº
15072797/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7351b3dc-5002-41fe-8d67-3b87436591f6>

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	15072797/2023
Assunto	
Restrições	



INTIMAÇÃO

O RESPONSÁVEL – Rua 18, S/N-Itaipu- Int.32661/2023; O PROPRIETÁRIO – Condomínio Reserva Itaipu- Engenho do Mato- Int.32660/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 026/2023- Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos servidores ESTER MIRANDA LEMOS - MATRÍCULA 12467450 - ASSESSOR B, SERGIO LUIZ COSTA SOARES - MATRÍCULA 1222957 3 - TRABALHADOR, SERGIO DA SILVA BENEDITO - MATRÍCULA 12427720 - ASSESSOR C, o acompanhamento e a fiscalização do contrato de prestação de serviços de manutenção de programa de computador na modalidade website da Secretaria Municipal das Culturas (www.culturaemdireito.niteroi.rj.gov.br), conforme os termos do Processo Administrativo 240 000152 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 89/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS, **OBJETO:** Aquisição de óleo de material para a Praia de Jurujuba, sendo: (5) cinco tubos galvanizados de 3”, para confecção de (2) duas balizas. **VALOR:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Proc.nº 9900023036/2023. DATA: 31/05/2023.

EXTRATO Nº 099/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, **OBJETO:** Contratação de serviços de retífica de motor e da caixa de marcha do caminhão 8.140 VW, placa : KRJ - 4614. **VALOR:** R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais). Proc.nº9900026557/2023. DATA: 27/06/2023.

EXTRATO Nº 107/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa R.J. BRAGA SERVICOS E COMERCIO LTDA, **OBJETO:** Aquisição de óleo 2t para uso em equipamentos de conservação e manutenção de parques, praças e jardins pela Seconser. **VALOR:** R\$ 15.120,00 (Quinze mil, Cento e Vinte Reais). Proc.nº9900039599/2023. DATA: 05/09/2023.

EXTRATO Nº 115/2023- Termo Aditivo nº 06/2023, vide TAC ao Contrato nº 03/1999 – SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NITERÓI PARK LTDA e a NITTRANS. **OBJETO:** O presente processo versa sobre a proposta do Procurador-Geral do Município de alterar o Termo de Ajuste de Contas, com base em conversas com a SMU e a SECONSER, propondo: (1) o incremento de medidas de fiscalização conjunta para o cumprimento do sistema rotativo, (2) liberação imediata da ocupação do Estacionamento Araribóia, com concomitante destinação à Concessionária de exploração do Estacionamento ao lado do Caminho Niemeyer, podendo no local praticar as mesmas tarifas do Estacionamento Valonguinho, (3) dispensar a construção de elo entre os Estacionamentos do Valonguinho e da Praça Araribóia, e (4) prever a autorização para construção de novo acesso ao Estacionamento Valonguinho, após aprovação da SMU, com fundamento nos arts. da Constituição Federal de 1988 (art. 30, I) como o Código de Trânsito Brasileiro (art. 24, X), Lei nº 8.666/93 (ou da Lei nº 14.133/2021), Lei nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 925/91, cláusulas do supracitado contrato e Proc. Administrativo n.: 9900023074/2023, conforme as demais especificações constantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5782 de 13/09/2023, GMR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6945 de 13/09/2023, HUNGARA LANCHES CANTAREIRA;

- INTIMAÇÃO Nº 17035 de 19/09/2023, ESPÓLIO DE ORLANDO MATTA.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da Lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 062/2023- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve **Punir o Guarda Civil Cláudio Torres Rodrigues Pinto**, Mat. 1246.530-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir os artigos 121, IV e 122, VI, ambos da Lei 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0110/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que pudessem justificar as infrações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 096/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 144/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Circuito Niteroiense de Tennis, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900036613/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 144/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Eduardo Lomelino Guimarães(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Niteroiense de Tennis, que será realizado de 01 à 31/10/2023, na quadra Open de Tennis em Pendotiba, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 144/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900036613/2023, data 19/09/2023.

Corrigenda

No Extrato nº 129/2023, publicado no dia 21/09/2023, onde se Lê: Taça Brasil de Futebol Desafio Sul-Americano, leia-se: Campeonato de Acesso ao Super 12/2023-1ª Divisão Rugby Masculino.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato PGM 38/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 39.659.767/0001-62 **OBJETO:** Aquisição de mesas de escritório para a PGM/NIT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (UASG 752000) **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 63.272,00 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais). **VERBA:** Código de despesa nº 4.4.9.0.52.07.00.00, Programa de Trabalho: 12.1004.122.0145.4192, Fonte:1.759.99. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900013533/2023; **DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.**

INSTRUMENTO: Contrato PGM 37/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 00.366.257/0001-61 **OBJETO:** Aquisição de sofás de dois e três lugares e cadeiras de escritório para a PGM/NIT, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA MARINHA DO BRASIL (UASG 752000). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 119.951,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Código de despesa nº3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, processo administrativo nº9900013533/2023; **DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.**

INSTRUMENTO: Contrato PGM 39/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município de Niterói, CNPJ: 19.201.768/0001-51, e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 02.604.236/0001-62 **OBJETO:** Aquisição de gaveteiros e armários de escritório por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2022 da DIRETORIA DOS PORTOS E COSTAS DA

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 25/09/2023 10:37:52 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7351b3dc-5002-41fe-8d67-3b87436591f6>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 17. Despacho nº 99000118339392/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6c5419f4-7d6e-4903-afd9-a3a5ca19db26>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118339392/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900039599/2023	Data: 05/09/2023
------------------------------	---------------------

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Em, 25 / 09 / 2023.

CRISTIANO EDUARDO DE SOBRAL SILVA
AUX. ADM.- SSINLOG
SECONSER-PMN.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900039599/2023	Data: 05/09/2023
------------------------------	---------------------

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 25 / 09 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70.

Assinado eletronicamente por:

* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
 em 25/09/2023 10:38:15 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6c5419f4-7d6e-4903-afd9-a3a5ca19db26>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 18. Despacho nº 99000118339398/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ca943677-4811-44a1-8d2d-f9a1fe25c9d7>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118339398/2023
Assunto	
Restrições	



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Processo: 9900039599/2023	Data: 05/09/2023
------------------------------	---------------------

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 25 / 09 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70.

Assinado eletronicamente por:

* LEANDRO ALVES CECCHETTI (**.982.327-**) (***.982.327-**) (***.982.327-*)

em 30/10/2023 18:50:16 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ca943677-4811-44a1-8d2d-f9a1fe25c9d7>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 19. Despacho nº 99000118366181/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/13b8442a-00d9-4474-8fc6-de721b293928>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118366181/2023
Assunto	Recebimento de Materiais
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG

Atesto o recebimento dos materiais conforme Notas de Empenho nº 2437.

Murilo Eduardo Paiva e Vaz
Coordenador do Almoxarifado
Mat.: 02432263731

Assinado eletronicamente por:

* Murilo Eduardo Paiva E Vaz (***.322.637-**))

em 18/10/2023 14:44:34 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/13b8442a-00d9-4474-8fc6-de721b293928>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 20. Recibo de Entrega de Documentos



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/782e97cd-df69-4b0d-90d4-3e9503e9c7e8>

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 31/10/2023 08:16. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 543171-1/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900039599/2023
Objeto:	Aquisição de óleo 2 Tempos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
9900039599-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900039599-DO.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9900039599-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

31/10/2023 08:15

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
 em 31/10/2023 08:18:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/782e97cd-df69-4b0d-90d4-3e9503e9c7e8>





**Processo (de Aquisição de Material de Consumo)
nº 9900039599/2023**

Peça 21. Despacho nº 99000118382686/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d411d2f4-4ede-4aa3-8270-707d6d48b130>

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118382686/2023
Assunto	
Restrições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por:

* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
 em 31/10/2023 08:18:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d411d2f4-4ede-4aa3-8270-707d6d48b130>

